



Evento	Salão UFRGS 2018: V SALÃO EDUFRGS
Ano	2018
Local	Campus do Vale - UFRGS
Título	Atuação em uma Comissão de Saúde e Ambiente de Trabalho (COSAT)
Autores	CAMILA MOKWA ZANINI EVELINE ARAUJO RODRIGUES VIRGINIA DE LIMA FERNANDES

Atuação em uma Comissão de Saúde e Ambiente de Trabalho (COSAT)

Após anos sem uma COSAT constituída, em novembro de 2015, os servidores da Superintendência de Infraestrutura (SUINFRA) elegeram uma nova Comissão de Saúde e Ambiente de Trabalho da SUINFRA (COSATSI). A Comissão começou a atuar em junho de 2016, após a conclusão do Curso de Formação Básica em Saúde e Segurança no Ambiente Universitário. A gestão teve duração de dois anos e este período foi de muito trabalho e aprendizado na área da saúde, bem-estar e segurança do trabalho, bem como na área de gestão de uma COSAT. No total, foram realizadas vinte e cinco reuniões ordinárias, sendo que a última foi de transição para a próxima gestão, com composição já eleita. Como a SUINFRA apresenta a peculiaridade de estar presente em todos os campi, os calendários anuais foram elaborados de forma a revezar os locais das reuniões, contemplando os diversos locais de atuação da SUINFRA. Trabalhou-se na estruturação administrativa da Comissão, tendo sido providenciado um e-mail, uma pasta no servidor e um acesso ao SEI (Sistema Eletrônico de Informações) próprio da Comissão, bem como um cadastro dos *e-mails* dos servidores da SUINFRA, para os quais são enviadas as atas das reuniões e informativos referentes à saúde e segurança do trabalhador. Durante a gestão, a COSATSI registrou, comunicou e investigou dois acidentes e um incidente de trabalho. Foram inspecionados quatro locais de trabalho, com elaboração de Relatório e Mapa de Riscos. Além disso, a Comissão também vistoriou as condições de ergonomia dos escritórios e propôs um Projeto de Ginástica Laboral para os servidores da SUINFRA, ainda não implantado. Além da continuidade do trabalho iniciado na gestão anterior, é importante que na nova gestão seja realizada a Semana da Comissão de Saúde e Ambiente de Trabalho, que deve ser anual.